



# IMPRENSA OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XV | Edição nº 296

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de Classificação .....	2
Chamadas Públicas .....	2



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XV | Edição nº 296

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Classificação

#### ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTO APRESENTADOS AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 - CREDENCIAMENTO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025, as 10 horas, reuniram-se no Paço Municipal, na Sala de Licitação, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, na Avenida João Girardelli, nº 500, centro, reuniu-se a Comissão Especial de Julgamento do credenciamento, designada pela Portaria nº 047 de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do município de Monte Alegre do Sul - composta por: Regiane Aparecida Gomes Cândido, Fábio Willian Lima da Silva, Roberto Faria Junior, Denise Mello Moreira de Macedo, Maurício Valente, Matheus Henrique Jardim e Luciana Ribeiro Tartuce Poletto, membros da Comissão, para procederem a avaliação e julgamento da documentação apresentadas pelos requerentes, referentes ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2025 do PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, que dispõe sobre o Credenciamento e seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços artístico-musicais de artistas solos, duplas, bandas e grupos musicais e de performance, locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP.

Dando início aos trabalhos, com a presença de todos os membros da Comissão, conforme exposto na Lista de Presença em anexo, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos. A seguir foi realizada a avaliação da documentação dos proponentes que manifestaram interesse. Segue a qualificação dos interessados:

PROTOCOLO	PROONENTE	NOME ARTÍSTICO	CNPJ
0959/2025	Luis Fernando Corradini	Regional Mantiqueira	17.439.321/0001-90
0993/2025	Ivanildo Aniceto Santos Filho	Dinho Anicetto	30.764.023/0001-33
0994/2025	Carlos Eduardo Donadon Martins	Beat 22	43.459.447/0001-63

Após verificar e analisar toda a documentação apresentada pelos proponentes acima mencionados, a Comissão constatou que foram apresentadas as documentações, conforme exigido no edital, portanto foram credenciados para prestarem os referidos serviços descritos no Edital. A Comissão, após a análise dos itens constantes no item 9.3 9 (HABILITAÇÃO TÉCNICA), aprovou todos os proponentes com as seguintes pontuações:

PROONENTE	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Carlos Eduardo Donadon Martins	Beat 22	43.459.447/0001-63	423 pontos
Ivanildo Aniceto Santos Filho	Dinho Anicetto	30.764.023/0001-33	416 pontos
Luis Fernando Corradini	Regional Mantiqueira	17.439.321/0001-90	392 pontos

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a

presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento.

Os proponentes protocolaram as documentações através do Setor de Protocolos Municipais, seguindo os ritos e prazos processuais, assim como exigido no Edital. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para a assinatura dos presentes:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

28 de fevereiro de 2025

Denise Mello Moreira de Macedo

**Presidente da CAT**

Fábio Willian Lima da Silva

**Membro efetivo do DECETUR**

Regiane Aparecida Gomes Cândido

**Membro efetivo do DECETUR**

Roberto Faria Junior

**Representante da Sociedade Civil**

Maurício Valente

**Representante da Sociedade Civil**

Matheus Henrique Jardim

**Representante da Sociedade Civil**

Luciana Ribeiro Tartuce Poletto

**Representante da Sociedade Civil**

### Chamadas Públicas

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 67/2025

Chamada Pública nº 02/2025

**Objeto:** “Credenciamento e seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços artístico-musicais de artistas solos, duplas, bandas e grupos musicais e de performance, locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP”.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento do objeto do presente credenciamento, procedendo a classificação final na seguinte forma:

Nome	Protocolo	Pontuação
Carlos Eduardo Donadon Martins	994	423
Ivanildo Aniceto Santos Filho	993	416
Luis Fernando Corradini	959	392

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**  
CNPJ 52.846.144/0001-67  
Av. João Girardelli, nº 500  
Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224  
Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

**Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**  
CNPJ 51.301.463/0001-24  
Praça Coronel João Ferraz, 45  
Telefone: (19) 3899-2002  
Site: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br)

## JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município  
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul  
Av. João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000

E-mail: [jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br)  
Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944